

2

3

4

5

6

7

8

10

11

12

13 14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

24 25

26 27

28 29

30

31

33 34

35

36

37 38

39

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 209 de 28/01/2022 - 6iênio 2023/2025



Ata CMAS nº 011/2025 de 16/09/2025 – Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar

Aos dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:10 horas, na sala de reunião do CREAS, situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 -Jordanésia – Cajamar – São Paulo, contamos com a participação de 10 (dez) membros (todos aptos ao voto), 01 (um) membro suplente, 01 (um) convidado com a presença da Secretária Executiva, que assinaram a lista de presença anexa. Com a anuência de todos, a Sra. Regina Célia Duarte, Presidente do CMAS abriu a sessão com a leitura da ordem do dia. 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 2) Leitura e deliberação da Ata da reunião anterior; 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados - mensal; 4) Deliberação sobre a proposta de utilização de saldos remanescentes do FNAS; 5) CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social; 6) Recomposição da Comissão do Regimentos Interno; 7) Recomposição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadúnico; 8) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico; 9) Assuntos Gerais. 1º Pauta: Os representantes da Secretaria Municipal de Educação não justificaram as ausências e a Sra. Presidente informou que solicitou as substituições da representatividade da Secretaria em questão, que foram alteradas na data de 15/09/2025 através do Decreto Nº 7577/2025; os representantes dos profissionais da área socioassistencial justificaram suas ausências. 2º Pauta: A Secretária Executiva procedeu a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior CMAS nº 010/2025, após algumas ressalvas a Ata foi aprovada. 3º Pauta: Foram disponibilizados e incluídos no drive do CMAS os relatórios circunstanciados do mês de agosto de 2025: dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executados pelo Instituto Millenium das unidades de Cajamar-Centro, Jordanésia e Polvilho/PEC, dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS, dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA I e II), Pessoas Idosas (ILPI) e Pessoas com Deficiência (Residência Inclusiva I e II) ofertadas pela Associação Sítio Agar, do Serviço de Acolhimento Provisório Emergencial de Inverno do Programa "Acolhe Cajamar" ofertadas pela Hácali incluindo o Relatório Bimestral de Atividades (Julho e Agosto de 2025), dos Serviços de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no equipamento do Centro Dia Idoso executado Hácali, dos Serviços de Proteção Especial à Pessoa com Deficiência e suas Famílias incluindo o Relatório Multidisciplinar executadas pela APAE, dos Projeto de Socioaprendizagem e do Projeto Conectar para Trilhar ofertados pela OSC Camp Pinheiros. Do Serviço PAIF ofertados pelos CRAS Cajamar-Centro e Polvilho foram disponibilizados





40 41

42

43

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53

54

55 56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



na reunião. A Sra. Presidente deixou o espaço para comentários e manifestações em relação aos relatórios, o Conselheiro Cleydson informou que o Relatório Circunstanciado dos Serviços de Acolhimento Institucional da Casa de Passagem ofertados pelo Hácali não estava disponível no Drive, porém foi enviado por e-mail; a sra. Regina informa este relatório e os do CRAS Jordanésia e PEC serão incluídos na próxima reunião; o Conselheiro Rodrigo aproveitou para elogiar os relatórios dos CRAS e enfatizou que o conteúdo está claro e objetivo; a Conselheira Elisangela destacou a melhoria na dinâmica dos relatórios e na facilidade de entendimento. A Sra. Regina destacou a importância do trabalho de aprimorar os relatórios, pois é através desse documento que são registradas e mensuradas informações que servem para avaliar os processos e resultados das atividades executadas. Sem mais manifestações, os relatórios foram aprovados. 4º Pauta: Considerando as regras de transição regidas pela Portaria nº 580/2020 incluindo a regra de que o recurso remanescente do FMAS poderá ser utilizado para outra parceria, a Sra. Regina compartilhou a proposta de remanejar os recursos do FMAS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) para os Termos de Colaboração nº 003/2023 e nº 006/2023 da Associação Sítio Agar no valor de R\$10.000,00 (dez mil) cada. Após as análises, a proposta foi aprovada sem nenhum questionamento. 5º Pauta: A Sra. Regina explicou que o CNEAS é o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social perante ao MDS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social) com finalidade em obter informações atualizadas referentes as organizações sociais que atuam nos territórios, inclusive esse o cadastro é pré-requisito para alcançar benefícios do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. A Sra. Regina aproveitou para explicar que o CEBAS possibilita que as entidades sem fins lucrativos tenham isenção contribuições sociais (como as previdenciárias sobre a folha de pagamento) e outros benefícios tributários; o Conselheiro Rodrigo informou que é um processo demorado e burocrático ao qual o Instituto Millenium pleiteia o CEBAS há 5 (cinco) anos. A Sra. Regina enfatizou que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social é parceira das OSCs e vem dando apoio e suporte; as entidades devem informar imediatamente a Secretaria de Desenvolvimento Social sobre qualquer alteração estatutária para que o CNEAS seja atualizado e assim garantir que a OSC esteja habilitada aos benefícios. 6º Pauta: A Sra. Regina informou que a Conselheira Diva aceitou o convite para compor a Comissão do Regimento Interno e a indicação da Conselheira Diva para compor a Comissão do Regimento foi aprovada por todos presentes; inclusive na semana anterior a Comissão teve uma reunião produtiva. 7º Pauta: A Sra. Regina primeiramente informou a importância da Comissão do Programa



79

80

81 82

83

84

85

86 87

88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104

105

106107

108

109 110

111112

113

114

115

116117

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



Bolsa Família e Cadúnico que é obrigatória e permanente que tem como objetivo acompanhar procedimentos, acões, normas, critérios e apoiar à gestão na execução do Programa inclusive sugere que a Comissão seja composta por membros que estejam engajados com a causa. E considerando que os novos representantes da Educação serão convocados na próxima reunião, propõe aos conselheiros que esta pauta seja transferida para a próxima reunião o que todos concordaram. A Sra. Regina aproveitou para informar que após as mudanças da nova plataforma do Cadúnico em março de 2025, permitiu a interligação online de diferentes bases do Governo Federal e a automatização de processos, agilizando a inserção de informações e a atualização dos dados das famílias a partir do número do CPF. Conforme compartilhado no grupo de trabalho do CMAS, a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadúnico emitiu o Relatório Semestral de Fiscalização que aborda o Plano de Ação 2025, incluindo o alinhamento Institucional para apurar denúncias e combater fraudes com a criação do grupo de trabalho entre MDS e a Polícia Federal; a Sra. Regina aproveitou para informar os tipos de fraudes: fraude cibernética, fraude cometida por agentes públicos e fraude cometida por cidadãos. Em relação as atualizações e averiguações do Cadúnico, o Município de Cajamar vem trazendo bons resultados, devido a força tarefa dos entrevistadores e das equipes dos CRAS. Diante dos fatos, a Sra. Regina ressaltou que a Comissão do Programa Bolsa Família e Cadúnico precisa estar engajado para acompanhar o Programa. A Conselheira Luciane representante da Secretaria Municipal da Saúde ficou de verificar a possibilidade da indicação de um representante que esteja inteirado para colaborar com a Comissão. 8º Pauta: A Sra. Regina informou sobre o Informe nº 74 do CadÚnico que traz informações sobre a Revisão Cadastral para a atualização dos dados ao qual Cajamar vem buscando ações proativas para atualização dos cadastros, como por exemplo na compra de tabletes e contratação de entrevistadores. O informe nº 75 traz informações sobre o repasse da segunda parte dos recursos do MDS para os Município com objetivo de fortalecer a capacidade institucional da gestão do Cadúnico. 9º Pauta: A Sra. Regina informou que está disponível no Drive do CMAS o Relatório Final da 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar 2025 e que as propostas foram encaminhadas para o CONSEAS. O Conselheiro Rodrigo ponderou algumas observações que apesar da Conferência ter sido realizada em 2 (dois) dias em conformidade com a orientação do CONSEAS, teve uma participação expressiva e destacou a importância do engajamento da realização das Pré-Conferências, de aprimorar as referências nos grupos de trabalhos e evitar atrasos como aconteceu no caso do palestrante; de modo geral Rodrigo concluiu que a Conferência alcançou resultados significativos e que possibilitou





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025

a participação social e a elaboração de propostas importantes. Sem mais 118 manifestações relacionadas ao Relatório da Conferência, prosseguiu a reunião. 119 O Conselheiro Rodrigo aproveitou a Pauta sobre Assuntos Gerais para informar 120 121 que estão sendo divulgadas nas redes sociais algumas postagens pretenciosas que coloca em dúvida a índole de algumas Organizações Sociais que atuam no 122 Município incluindo o Instituto do Millenium e o Hácali ao qual existe um boletim 123 de ocorrência que relatada as informações apresentadas. Diante dos fatos, o 124 Conselheiro deixa claro que as informações divulgadas não se procedem e que 125 126 os recursos, as prestações de contas e os termos de colaboração estão disponíveis nos sites das Entidades e no Portal da transparência e são 127 acompanhadas pelo Gestor de Parceria divulgadas conforme legislação. O 128 Conselheiro destaca a importância do espaço de controle social deliberada pelos 129 130 Conselhos Municipais de Direitos no sentido de acompanhar, esclarecer e 131 manifestar sobre as Políticas Públicas. Não havendo demais manifestações, estando todos presentes e de acordo, essa reunião foi encerrada as 10:45 horas, 132 133 da qual eu, Marielen Celestino de Lima Secretária Executiva 134 deste Conselho lavrei a presente Ata.